

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 02/2015 HOMOLOGADO PELO EDITAL 02.11/2015.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2015 – Modalidade Emprego Público para **comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 22 a 23 de dezembro de 2015**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SELMIRA MARIA DA SILVA	100,00	1
CAMILA TIMM VICTÓRIO	93,00	2
PAULO HENRIQUE GOMES PIVOTTO	90,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA PASA		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DA SILVA SOARES	64,00	1
ELIZETE STUANI	58,00	2

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM TROPICAL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MILENA BORTOLETI EWERLING	70,00	1
RAFAELA RIBEIRO DE LARA MALETZKE	63,00	2
MARINES TEREZA DE SOUZA	57,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULA LUIZA FIDELIS	70,00	1
PAULA GABRIELA SILVEIRA	68,00	2
JOSIANE MEDEIROS DA SILVA ZATTA	62,00	3

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;

- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- l) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- n) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
- o) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter á exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

RINEU MENONCIN
Prefeito